

**INDICAÇÃO Nº: 608/2025**

Linhares, 17 de Setembro de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE LIXO, NA COMUNIDADE DE ASSENTAMENTO RAINHA DO SUL.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a regularização do serviço de recolhimento de lixo na Comunidade de Assentamento Rainha do Sul. Segundo relatos da população local, o serviço não é realizado há mais de 15 dias, ocasionando o acúmulo de resíduos em vias públicas e residências.

Essa situação tem gerado transtornos aos moradores e representa risco à saúde pública, uma vez que o acúmulo de lixo pode atrair insetos, animais peçonhentos e roedores, além de contribuir para a proliferação de doenças.

Diante disso, torna-se imprescindível que o serviço de coleta seja restabelecido com urgência, garantindo melhores condições de higiene, preservação ambiental e bem-estar para toda a comunidade.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003400310030003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003400310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 17/09/2025 12:34

Checksum: **B0C82B2026019C1796C2B35AF9B9A4C5BC74E0EDBA46E85AC26862ABB0C8EA0A**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.